

EDITAL

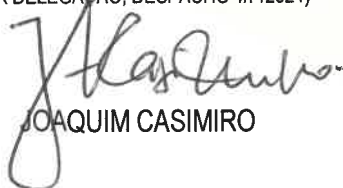
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Maria José de Oliveira Almeida Torcato	01/02/2015	12941/08
João Manuel Figueiras de Sousa	02/02/2015	12942/03
Edison Miguel Rodrigues de Gouveia Ferreira da Costa	03/02/2015	12943/17
Antónia Rodrigues de Jesus	05/02/2015	12945/14-A
Maria de Lurdes da Silva Ferreira Santos	11/02/2015	12946/07
Manuel Arantes de Miranda	11/02/2015	12947/05
José Mário Guedes Pinto Afonso	14/02/2015	12949/12
San da Costa	14/02/2015	12950/12
Maria Odete Santos	15/02/2015	12951/10
Maria de Lurdes Nunes Valente	16/02/2015	12952/14
Manuel José Tomaz Santos de Pinho	26/02/2015	12956/01
Emília Pereira dos Santos	28/02/2015	12957/03
Maria Rosa de Assenção	10/02/2015	21883/18
José Augusto Martins	10/02/2015	21884/18
Amândio Morais Rosa	21/02/2015	21885/18
Joana Sanches	24/02/2015	21886/18
Abílio Ribeiro de Carvalho	24/02/2015	21887/20
Luisa Jesus Tavares Martins Borges	02/03/2015	21888/20

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 17 DE JUNHO DE 2024

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO